

SOLICITAÇÃO

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO**

01 - DO OBJETO

Este Termo de Referência tem por finalidade solicitar serviço em portas para sanitário feminino e masculino, do Auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	02 UN	SERVIÇO PORTA DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM COM JATO DE AREIA MEDIDA DO VÃO 1800X0,80 SANITÁRIO FEMININO.		
02	02 UN	SERVIÇO PORTA DE VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MM COM JATO DE AREIA MEDIDA DO VÃO 1800X0,80 SANITÁRIO MASCULINO.		

02 - DA JUSTIFICATIVA

Despesa a ser realizada com aquisição de serviço em portas para sanitários do Auditório, local em construção para eventos, reuniões e ações do Fundo Municipal de Saúde de São Valério – TO.

04 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

10.301.1017.2.032- Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica 40-ASPS

Handwritten signature

SÃO VALÉRIO – TO, 02 de Agosto de 2021.

13

SECRETÁRIA SOLICITANTE
<p> Tatiane Lopes Barreira Secretaria Mun. de Saúde Portaria nº 002/2021 de 01/01/2021</p> <hr/> <p>TATIANE LOPES BARREIRA Portaria nº 002/2021</p>

RECEBEMOS

EM: ____/____/____



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
(ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO)

01- DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto solicitar autorização para Contratação de serviços de vidraçaria, com fornecimento de materiais e acessórios para o auditório do Fundo Municipal de Saúde de São Valério/TO.

02- DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente solicitação para atender à necessidade do Auditório que está sendo construído para realização de eventos, reuniões e ações da Secretaria Municipal de Saúde de São Valério, mantendo o prédio seguro e esteticamente agradável.

3 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os serviços e materiais conforme descrição na planilha abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	02	Serv.	Serviço porta de vidro incolor temperado 8mm com jato de areia medida do vão 1800 x 0,80 Sanitário feminino.
2	02	Serv.	Serviço porta de vidro incolor temperado 8mm com jato de areia medida do vão 1800x0,80 sanitário masculino.

04 - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de transferência on-line, até 20 (vinte) dias do mês subsequente ao vencido, de acordo apresentação de Nota Fiscal dos serviços efetivamente prestados, atestados e protocolados na Secretaria Municipal de Finanças.

05 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ELEMENTO DE DESPESA E FONTE DE RECURSO

Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação.

As despesas oriundas desta aquisição correrão à conta do elemento de despesa e das fontes de recursos a seguir:

FMS									
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						ELEMENTO DE DESPESA:			
Órgão	Unidade Orçamentária	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade	Categoria econômica	Grupo de Despesa	Modalidade de Aplicação	Elemento de despesa
04	15.02	10	301	1017	2.032	3	3	90	39
FONTE DE RECURSO: 40-ASPS									



000000040/ASPS

06 – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto será de até 05(cinco) dias, contados da data da Ordem de Fornecimento, considerando a necessidade da Secretária Municipal de Saúde. Não serão considerados os itens entregues sem respectiva ordem de compra acompanhada da ordem de fornecimento com a quantitativos, descrição e modelo. A empresa ganhadora deverá fazer a entrega dos materiais no almoxarifado central da Prefeitura Municipal de São Valério/TO.

07 – DAS OBRIGAÇÕES

Compete à Contratada:

- Fornecer o objeto de acordo com a solicitação da Contratante, no prazo de até 05(cinco) dias úteis contados do recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento.
- Atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência deste termo no limite do quantitativo registrado.
- Responsabilizar-se por todos os ônus referentes à confecção e entrega dos materiais, incluindo impostos, empregados e todas as despesas, diretas e indiretas decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive frete, sem qualquer ônus à contratante, durante a vigência da contratação.
- Providenciar a imediata substituição das deficiências apontadas pela fiscalização na entrega dos materiais.
- Comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante em até 24 (vinte e quatro) horas.
- Manter, durante toda a execução da contratação, as condições da habilitação.
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma nem mesmo parcialmente, as obrigações da contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízo que vier causar à Contratante ou a terceiros, em decorrência da má qualidade do produto, tendo com agente a Contratada.
- Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) material (is) que estiver(em) em desacordo com as especificações deste TR, e/ou aquele em que for constatado dano em decorrência de transporte ou acondicionamento, no prazo máximo de 05(cinco) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;
- Assumir toda e qualquer responsabilidade quanto à qualidade dos materiais fornecidos.

Compete ao Contratante:



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VALÉRIO-TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- Exigir o fiel cumprimento do objeto da contratação, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos;
- Fornecer, sempre que for necessário e quando for solicitado pela CONTRATADA, informações adicionais pertinentes à execução dos serviços;
- Efetuar o pagamento na forma convencionada na Cláusula Sexta, desde que preenchidos as formalidades previstas;
- A CONTRATADA será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato.
- Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecimento, a medida da contratação.

São Valério/TO, 16 de agosto de 2021.

Cleonice de Castro Nunes
Presidente CPL
Portaria 012/2021

Comissão Permanente de Licitação
Presidente - CPL